



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

Gabinete da Prefeita

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei Nº 1.149, em 23 de outubro de 2023.

*Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida*  
Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida  
Chefe de Gabinete

**LEI Nº 1.149, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E SUA SALA DE ADMINISTRAÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **JOÃO DE SOUSA CAVALCANTE**, conhecido como “**JOÃO LIMÃO**” o mercado público de Guaiúba, que se encontra em reforma, localizado na Rua Frederico Augusto, nº 105, bairro Centro – Guaiúba Ceará.

**Art. 2º.** Fica ainda denominada de **Francisco Alves de Oliveira “Chico Alves”**, o espaço onde funcionará a sala de administração do mercado público.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 072 de 26 de outubro de 1992.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

*Izabella M. Fernandes da Silva*  
**Izabella Maria Fernandes da Silva**  
Prefeita Municipal de Guaiúba/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO

Guaiúba, 24 de 10 de 2023

*[Assinatura]*  
Responsável